



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 04 /2022. CMDCA

O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 31 de maio de 2022 e ata Nº 06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar por unanimidade a renovação do registro da entidade APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 31 de maio de 2022.

Welyntton de Moraes da Silva
Presidente do CMDCA